



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HIDRICOS



DOCUMENTO DE CONCURSO PARA BENS

CONCURSO PÚBLICO

Nº FIPAAS/EMER/G-02/26

Fornecimento de Equipamento Elétrico para a Restauração dos Sistemas de Abastecimento de Água Pós-Cheias na Região Sul (2 lotes)

Lote 1:

Fornecimento e Instalação de 5 Transformadores de Energia para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1), Inhambane (1) e Mahubo (1)

Lote 2:

Fornecimento de 4 geradores para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1) e Inhambane (1)

Abril de 2026

### Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	<b>Programa do Concurso</b>	3
II	<b>Caderno de Encargos</b>	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	<b>Modelo de Contrato</b>	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 3</li><li>• Alínea ff), Glossário</li></ul>	<b>1.1. FIPAAS – Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água e Sanemaneto</b>
<b>2. Identificação do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>2.1. Nº FIPAAS/EMER/G-02/26</b>
<b>3. Objecto do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li></ul>	<p>Objecto do Concurso: <b>Fornecimento de Transformadores e Geradores</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Lote 1:</b> Fornecimento e Instalação de 5 Transformadores de Energia para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1), Inhambane (1) e Mahubo (1)</li><li>▪ <b>Lote 2:</b> Fornecimento de 4 geradores para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1) e Inhambane (1)</li></ul> <p><b>3.2. O concurso é realizado por Lotes.</b></p>
<b>4. Valor Estimado da Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>4.1 Valor estimado da contratação:</b> <b>45.000.000,00MT ( Quarenta e Cinco Milhões de Meticais)</b>
<b>5. Modalidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 46</li><li>• Artigo 67</li><li>• Artigo 71</li><li>• Artigo <b>76</b></li></ul>	<b>5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público</b>
<b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea e), n.º 2, artigo 49</li><li>• Artigo 51</li></ul>	<p><b>6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é ate <i>16.04.2026</i></b></p> <p><b>6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é até <i>22.04.2026</i></b></p> <p><b>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Nome: <b>FIPAAS – Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água e Sanemaneto</b></li><li>b) Endereço: Av. Filipe Samuel Magaia, nº 1297, R/C</li></ul>

	<p>c) Província/Cidade: Cidade de Maputo  d) Telefone: <b>(+258) 21 308840/21 315529/21318815</b>  e) Fax: <b>(+258) 21 3025910</b>  f) Endereço electrónico/E-mail: <a href="mailto:ugea.sede@fipag.co.mz">ugea.sede@fipag.co.mz</a></p>
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1.1.</b> O concorrente estrangeiro <u>É</u> elegível para participação.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <p style="padding-left: 40px;">a) Facturação em actividades similares ao objecto da contratação, de valor igual ou superior a 25,000,000.00 MT para o lote 1; igual ou superior a 35,000,000.00 MT para o lote 2.</p> <p><b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p><b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.6.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p> <p><b>8.7.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <p style="padding-left: 40px;">(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</p> <p style="padding-left: 40px;">(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</p>

	(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
<b>9. Subcontratação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°1, artigo 126</li> </ul>	<b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
<b>10. Proposta Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>	<b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</li> <li>b) Cronograma de fornecimento de bens;</li> <li>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e</li> <li>d) Autorização do fabricante</li> <li>e) Documentos de qualificação conforme os modelos em anexo.</li> </ol>
<b>11. Apresentação de propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• N° 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N° 3, artigo 56</li> </ul>	<b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>TRÊS EXEMPLARES</b> , com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e DUAS “CÓPIA”. <p><b>11.1.1.</b> É obrigatório que o Concorrente compartilhe o Mapa de Quantidades – Orçamento em formato editável (Excel) no dia da abertura das propostas, por meio de dispositivo de armazenamento USB, juntamente com os documentos impressos.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<b>12. Preços da Proposta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n°2, artigo 49</li> </ul>	<b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
<b>13. Visita ao local do fornecimento de bens</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>	N/A
<b>14. Moeda</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n°2, artigo 49</li> </ul>	<b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em METICAL. <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra</p>

	<p>moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p>
<b>15. Autorização do Fabricante</b>	<b>15.1.2. Autorização do Fabricante É exigida.</b>
<b>16. Língua da Proposta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em <b>língua portuguesa</b>. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>16.2. Não É</b> permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa.</p>
<b>17. Prazo e local para entrega das propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a) Data: <b>30.04.2026</b>  b) Hora: <b>10:00</b>  c) Nome: <b>FIPAAS – Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água e Saneamento</b>  d) Endereço: <b>Av Filipe Samuel Magaia, nº 1297, R/C</b>  e) Província/Cidade/Distrito: <b>Cidade de Maputo</b></p> <p>NOTA: As empresas interessadas em submeter propostas devem enviar, para o email <a href="mailto:ugea.sede@fipag.co.mz">ugea.sede@fipag.co.mz</a>, o nome da empresa e contactos para que tenham acesso a informações adicionais (esclarecimentos e/ou adendas).</p>
<b>18. Prazo e local para abertura das propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 56</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>a) Data: <b>30.04.2026</b>  b) Hora: <b>10:15</b>  c) Nome: <b>FIPAAS – Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água</b>  d) Endereço: <b>Av Filipe Samuel Magaia, nº 1297, R/C</b>  e) Província/Cidade/Distrito: <b>Cidade de Maputo</b></p>
<b>19. Prazo de Validade das Propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> As propostas devem ser válidas por: <b>60 dias</b>, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>19.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>19.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a sessenta (60) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das</p>

	<p>propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>20. Propostas com variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea m), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>20.1.1.</b> “Propostas com variantes NÃO serão aceites.</p>
<p><b>21. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>21.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: <b>N/A.</b></p> <p><b>21.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p><b>22. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), n°1 artigo 18</li> <li>• N°3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</li> <li>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</li> </ul> <p><b>22.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>22.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>22.4</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: <b>instalações próprias e compatíveis com o objecto do concurso, e devidamente identificadas.</b></p>
<p><b>23. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea n), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo105</li> <li>• Artigo106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de:</p> <p>Lote 1 - <b>280,000.00 MZN</b> (Duzentos e oitenta mil meticais);</p> <p>Lote 2 - <b>130,000.00 MZN</b> (Cento e trinta mil meticais).</p> <p><b>23.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.</p> <p><b>23.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <b>5 (cinco) meses.</b></p>

	<p><b>23.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: <b>5% (Cinco por cento) do valor do Contrato.</b></p> <p><b>23.2.1.</b> O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: <b>24 meses.</b></p> <p><b>23.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência <b>BIM, Beneficiário: FIPAG, Nº de Conta: 8992580, NIB: 000 100 000 000 899 258 057</b></p> <p><b>23.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.</p> <p><b>23.5.</b> Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: <b>Não aplicável.</b></p> <p><b>23.6.</b> O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.</p>
<p><b>24. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <b>20%</b></p>
<p><b>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes. <b>(APLICÁVEL).</b></p> <p><b>25.2.</b> A avaliação será feita por: <b>Lote .</b></p>
<p><b>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<p><b>26.1.</b>O Critério de Avaliação é: <b><i>Critério do Menor Preço Avaliado.</i></b></p>
<p><b>27. Critério do Menor Preço Avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p><b>27.2</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p><b>27.3</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p><b>27.4.</b> Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <b>Não aplicável.</b></p> <p>(i) Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O percentual máximo de adiantamento é: <b>Não aplicável</b></li> <li>b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>Não aplicável</b></li> </ul> <p>(ii) Variações no Cronograma de Pagamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior</li> </ul>

	<p>a: <b>Não aplicável</b></p> <p>(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>Não aplicável</b></p> <p>27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  <math>PA = [(Pp) + (Vcp)]</math>, (Aplicável somente para factores financeiros)  onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores financeiros</p> <p>27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>28.Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 40</li> <li>• Artigo 41</li> </ul>	<p>28.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: <b>Não aplicavel</b></p> <p><u>28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u></p> <p>a) Prazo de Entrega: <b>Não</b></p> <p>b) Prazo de Garantia: <b>Não.</b></p> <p>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: <b>Não.</b></p> <p>d) Custos de Operação e Manutenção: <b>Não.</b></p> <p>e) Custo de transporte e seguro até ao local especificado: <b>Não</b></p> <p>f) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento: <b>Não.</b></p> <p>g) Benefícios ambientais: <b>Não.</b></p> <p>h) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, <i>Made in Mozambique:</i> <b>_ ou Não.</b></p> <p><u>28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</u></p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: <b>Não.</b></p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: <b>Não.</b></p> <p>28.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p>

	<p>PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores adicionais</p> <p><b>28.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>29. Margem de preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>	<p><b>29.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte:</p> <p>(i) <b>Vinte por cento (20%)</b> do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.</p>
<p><b>30. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: <b>revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas, e identificadas.</b></p> <p>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>
<p><b>31. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>31.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas <b>como o impedimento de concorrer em concursos futuros, entre outros.</b></p> <p><b>31.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p>
<p><b>32. Prazo de Fornecimento de Bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> Prazo de Fornecimento de Bens é de: <b>30 dias de calendário.</b></p> <p><b>32.2.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <b>Notificação pelo FIPAAS.</b></p>
<p><b>33. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>33.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem,</p>

	<p>ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>34. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>34.2.</b> Autoridade Competente é: <b>Miguel Micas Langa, Presidente do Conselho de Administração do FIPAAS.</b></p>
<p><b>35. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <i>que não deve ser superior a zero virgula vinte e cinco (0,25%) do valor estimado da contratação limitado a 125.000,00MT.</i></p> <p><b>35.2.</b> Autoridade Competente: <b>Autoridade Competente: Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos</b></p>
<p><b>36. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

## Parte - II. Caderno de Encargo

### TERMOS DE REFERÊNCIA

#### Contratação de fornecedores de produtos químicos para o tratamento de água

FUNDO DE INVESTIMENTO E PATRIMÓNIO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEMANETO, uma instituição pública constituída ao obrigo do Decreto n° 68/2025, de 18 de Novembro de 2025, do conselho de Ministros, com sede em Maputo, na Av. Filipe Samuel Magaia, N.1291, R/C.

O âmbito do FIPAAS, FP é nacional e abrange tanto as zonas urbanas como as áreas rurais de Moçambique, integrando pela primeira vez a gestão conjunta do abastecimento de água e do saneamento numa única entidade de investimento.

De acordo com o quadro da reforma de 2025, as suas principais áreas de atuação são **Gestão de Investimentos**: Planear, mobilizar financiamento e executar projetos de infraestruturas (Abastecimento de Água e Saneamento) para expandir a rede de água e saneamento. Estas incluem também a **Promoção da Eficiência**, através da redução de perdas de água (físicas e comerciais) e otimizar os custos operacionais do sistema.

Assim, o FIPAAS convida todas empresas ou indivíduos elegíveis, interessados em: Fornecimento de Equipamento Elétrico para a Restauração dos Sistemas de Abastecimento de Água Pós-Cheias na Região Sul (2 lotes)

#### Lote 1:

Fornecimento e Instalação de 5 Transformadores de Energia para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1), Inhambane (1) e Mahubo (1)

## **Lote 2:**

Fornecimento de 4 geradores para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1) e Inhambane (1), conforme descrito nos mapas de quantidades, em anexo. As propostas deverão ser enviadas em envelope fechado.

### **1. CRITÉRIOS/CONDIÇÕES PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

- a) As propostas deverão ser apresentadas por lotes, sendo: **LOTE 1-** Fornecimento e Instalação de 5 Transformadores de Energia para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1), Inhambane (1) e Mahubo (1) e **LOTE 2 -** Fornecimento de 4 geradores para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1) e Inhambane (1), de acordo com o descrito no anexo I;
- b) As propostas serão avaliadas mediante a oferta de menor preço. Os preços a serem apresentados deverão incluir todos os impostos inerentes e entrega no domicílio do FIPAAS ou instalação, conforme o caso especificado no ponto 4 abaixo;
- c) A confirmação do fornecimento será após a assinatura do contrato cujo modelo é apresentado em anexo. O contrato será celebrado num prazo mínimo de 10 dias de calendário após a adjudicação;
- d) O prazo de entrega não deverá ser superior a 30 dias de calendário
- e) As propostas deverão ser válidas por 60 dias de calendário, no mínimo;
- f) As propostas, deverão conter uma declaração de compromisso assinada e reconhecida pela entidade que representa a empresa, subscrevendo o respeito aos termos e as condições exigidas pelo FIPAAS;

### **2. ABERTURA DE PROPOSTAS**

- a) Deve se submeter catálogos dos bens a fornecer.
- b) O FIPAAS reserva-se o direito de adjudicar totalmente ou parcialmente o objecto do concurso a mais de um concorrente, desde que tal se traduza em vantagens para a empresa;

- c) O FIPAAS reserva-se ao direito de processar legalmente os concorrentes, que tendo sido apurados mediante certas condições, as alterem após a adjudicação, podendo exigir indemnizações pelos danos e atrasos verificados no processo.
- d) O FIPAAS reserva-se ao direito de anular o concurso assim que justificar se e a qualquer momento;

### 3. FORNECIMENTO

- a) Os Bens [**Transformadores**] devem ser entregues nos armazéns das empresas de abastecimento de água de: Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1), Inhambane (1) e Mahubo (1) e, [**Geradores**], nas empresas de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1) e Inhambane (1).
- b) Os Bens devem ser entregues no prazo não superior a 30 dias após da assinatura do contrato.
- c) Os Bens devem ser acompanhados por certificados de qualidade dos mesmos, e de documento Nacional passado pelo Ministério dos Recursos Minerais e Energia, atestando que os equipamentos são compatíveis para uso no sistema da rede nacional de energia.
- d) A Entidade Contratante reserva-se o direito de realizar uma inspecção técnica no local de fabrico dos equipamentos (Factory Acceptance Inspection/Test – FAT), através de até 3 (três) técnicos designados pela UGEA ou por entidade por esta indicada, com o objectivo de verificar a conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas, normas internacionais aplicáveis e certificados de qualidade antes do envio para Moçambique.
- e) Para efeitos da realização da inspecção de fábrica, o fornecedor adjudicado deverá suportar todos os custos associados à deslocação dos técnicos designados pela Entidade Contratante, incluindo, mas não se limitando a:
  - I. Ajudas de custo, de acordo com o regulamento de ajudas de custo aplicável na Entidade Contratante;
  - II. Custos de emissão de vistos, quando aplicável;
  - III. Viagens internacionais de ida e volta em classe económica;

- IV. Transporte local no país de fabrico, incluindo transfer aeroporto – hote l– fábrica;
  - V. Alojamento em hotel de categoria adequada durante o período da missão;
  - VI. Alimentação durante a permanência no local da inspecção.
- f) O fornecedor deverá facilitar o acesso às instalações de fabrico, disponibilizar documentação técnica, relatórios de ensaios, certificados de conformidade e permitir a realização dos testes necessários.
- g) A realização da inspecção de fábrica não isenta o fornecedor da responsabilidade pela qualidade, desempenho e conformidade dos equipamentos fornecidos.

ANEXO I:

LOTE 1- Fornecimento e Instalação de 5 Transformadores de Energia para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1), Inhambane (1) e Mahubo (1)

Ord	Área Operacional	Equipamento	Qtd.	Uni.	Especificações técnicas	Local de instalação
1	Xai-Xai	PT	1	Uni.	<p><b>Potência: 200 kVA; Tensão nominal: MT = 11 kV, BT = 400V;</b></p> <p><b><u>Especificações Técnicas</u></b>                      Frequência: 50 Hz; Grupo vectorial: Dyn11; Regulação de tensão (Off-load tap changer): (DACL) com 7 posições - 4 posições (-10kV, -7,5kV, -5kV, -2,5kV), posição nominal (0), 3 posições (+2,5kV, +5kV, +7,5kV); Perdas: Classe de eficiência IE2 ou superior (EcoDesign); Classe de isolamento: H; Refrigeração: ONAN - Óleo mineral IEC 60296 ou óleo vegetal biodegradável; Acessórios: Nível de óleo, Válvula de alívio de pressão, Buchas padrão DIN/ANSI, Terminal de terra do núcleo; Protecção: Pintura epóxi contra corrosão; Seccionadores: tripolares, comando manual; Protecção do transformador: Fusíveis HH ou relé Buchholz + sobrepessão + temperatura + sobre-corrente (&gt;200kVA); Normas Aplicáveis: IEC 60076 (Transformadores), IEC 62271-200 (Células MT), IEC 61439 (Quadros BT); Temperatura ambiente máxima: 45°C; Altitude: ≤ 1.000 m; Humidade: Até 95% UR; Instalação: Exterior (pórtico MT); QGBT: em chassis autoportante, compartimentalizado, IP 55, barramentos em cobre electrolítico, isolados, dimensionados para 1,2x In, disjuntor de entrada tetrapolar ajustável (In conforme potência TR), Icu ≥ 25kA, disjuntores saídas magnetotérmicos para cada saída, Icu ≥ 10kA, supressão de Surtos SPD Tipo 2 (classe II) em BT, In ≥ 20kA, medição com multimetido trifásico; Base do Transformador: Plataforma em betão armado; Sistema de Aterramento: Malha de terra com hastes de cobre (ρ ≤ 10 Ω); Iluminação: LED interior e exterior, com interruptor de emergência; Segurança: Detecção de intrusão (alarme) e extintor de incêndio CO2.)</p>	Bairro 13
2	Chókwe	PT	1	Uni.	<p><b>Potência: 100 kVA; Tensão nominal: MT = 33 kV, BT = 400V;</b></p> <p><b><u>Especificações Técnicas</u></b>                      (Frequência: 50 Hz; Grupo vectorial: Dyn11; Regulação de tensão (Off-load tap changer): (DACL) com 7 posições - 4 posições (-10kV, -7,5kV, -5kV, -2,5kV), posição</p>	CD1 (cidade)

				<p>nominal (0), 3 posições (+2,5kV, +5kV, +7,5kV); Perdas: Classe de eficiência IE2 ou superior (EcoDesign); Classe de isolamento: H; Refrigeração: ONAN - Óleo mineral IEC 60296 ou óleo vegetal biodegradável; Acessórios: Nível de óleo, Válvula de alívio de pressão, Buchas padrão DIN/ANSI, Terminal de terra do núcleo; Protecção: Pintura epóxi contra corrosão; Seccionadores: tripolares, comando manual; Protecção do transformador: Fusíveis HH ou relé Buchholz + sobrepressão + temperatura + sobre-corrente (&gt;200kVA); Normas Aplicáveis: IEC 60076 (Transformadores), IEC 62271-200 (Células MT), IEC 61439 (Quadros BT); Temperatura ambiente máxima: 45°C; Altitude: ≤ 1.000 m; Humidade: Até 95% UR; Instalação: Exterior (pórtico MT); QGBT: em chassis autoportante, compartimentalizado, IP 55, barramentos em cobre electrolítico, isolados, dimensionados para 1,2x In, disjuntor de entrada tetrapolar ajustável (In conforme potência TR), Icu ≥ 25kA, disjuntores saídas magnetotérmicos para cada saída, Icu ≥ 10kA, supressão de Surtos SPD Tipo 2 (classe II) em BT, In ≥ 20kA, medição com multimedidor trifásico; Base do Transformador: Plataforma em betão armado; Sistema de Aterramento: Malha de terra com hastes de cobre (<math>\rho \leq 10 \Omega</math>); Iluminação: LED interior e exterior, com interruptor de emergência; Segurança: Detecção de intrusão (alarme) e extintor de incêndio CO2.).</p>	
3	Chibuto	PT	1	<p><b>Potência: 500 kVA; Tensão nominal: MT = 33 kV, BT = 400V;</b></p> <p><b>Especificações Técnicas</b></p> <p>(Frequência: 50 Hz; Grupo vectorial: Dyn11; Regulação de tensão (Off-load tap changer): (DACL) com 7 posições - 4 posições (-10kV, -7,5kV, -5kV, -2,5kV), posição nominal (0), 3 posições (+2,5kV, +5kV, +7,5kV); Perdas: Classe de eficiência IE2 ou superior (EcoDesign); Classe de isolamento: H; Refrigeração: ONAN - Óleo mineral IEC 60296 ou óleo vegetal biodegradável; Acessórios: Nível de óleo, Válvula de alívio de pressão, Buchas padrão DIN/ANSI, Terminal de terra do núcleo; Protecção: Pintura epóxi contra corrosão; Seccionadores: tripolares, comando manual; Protecção do transformador: Fusíveis HH ou relé Buchholz + sobrepressão + temperatura + sobre-corrente (&gt;200kVA); Normas Aplicáveis: IEC 60076 (Transformadores), IEC 62271-200 (Células MT), IEC 61439 (Quadros BT); Temperatura ambiente máxima: 45°C; Altitude: ≤ 1.000 m; Humidade: Até 95% UR; Instalação: Exterior (pórtico MT); QGBT: em chassis autoportante, compartimentalizado, IP 55, barramentos em cobre electrolítico, isolados, dimensionados para 1,2x In, disjuntor de entrada tetrapolar ajustável (In conforme potência TR), Icu ≥ 25kA, disjuntores saídas magnetotérmicos para cada saída, Icu ≥ 10kA, supressão de Surtos SPD Tipo 2 (classe II) em BT, In ≥ 20kA, medição com multimedidor trifásico; Base do Transformador: Plataforma em betão armado; Sistema de Aterramento: Malha de terra com hastes de cobre (<math>\rho \leq 10</math></p>	Estação de captação

					Ω); Iluminação: LED interior e exterior, com interruptor de emergência; Segurança: Detecção de intrusão (alarme) e extintor de incêndio CO2.)	
4	Inhambane	PT	1	Uni.	<p><b>Potência: 350 kVA; Tensão nominal: MT = 33 kV, BT = 400V;</b></p> <p><b>Especificações Técnicas</b>  (Frequência: 50 Hz; Grupo vectorial: Dyn11; Regulação de tensão (Off-load tap changer): (DACL) com 7 posições - 4 posições (-10kV, -7,5kV, -5kV, -2,5kV), posição nominal (0), 3 posições (+2,5kV, +5kV, +7,5kV); Perdas: Classe de eficiência IE2 ou superior (EcoDesign); Classe de isolamento: H; Refrigeração: ONAN - Óleo mineral IEC 60296 ou óleo vegetal biodegradável; Acessórios: Nível de óleo, Válvula de alívio de pressão, Buchas padrão DIN/ANSI, Terminal de terra do núcleo; Protecção: Pintura epóxi contra corrosão; Seccionadores: tripolares, comando manual; Protecção do transformador: Fusíveis HH ou relé Buchholz + sobrepessão + temperatura + sobre-corrente (&gt;200kVA); Normas Aplicáveis: IEC 60076 (Transformadores), IEC 62271-200 (Células MT), IEC 61439 (Quadros BT); Temperatura ambiente máxima: 45°C; Altitude: ≤ 1.000 m; Humidade: Até 95% UR; Instalação: Exterior (pórtico MT); QGBT: em chassis autoportante, compartimentalizado, IP 55, barramentos em cobre electrolítico, isolados, dimensionados para 1,2x In, disjuntor de entrada tetrapolar ajustável (In conforme potência TR), Icu ≥ 25kA, disjuntores saídas magnetotérmicos para cada saída, Icu ≥ 10kA, supressão de Surtos SPD Tipo 2 (classe II) em BT, In ≥ 20kA, medição com multimetido trifásico; Base do Transformador: Plataforma em betão armado; Sistema de Aterramento: Malha de terra com hastes de cobre (ρ ≤ 10 Ω); Iluminação: LED interior e exterior, com interruptor de emergência; Segurança: Detecção de intrusão (alarme) e extintor de incêndio CO2.)</p>	<p>Campo de furos de Malembuana</p>
4	Mahubo	PT	1	Uni.	<p><b>PT Mahubo (Transformador Potência: 100 kVA; Tensão: 400 V; Linha MT: 33 kV;)</b></p> <p><b>Especificações Técnicas</b>  (Frequência: 50 Hz; Enrolamentos: cobre; Tipo: monobloco; Tipo de arrefecimento: óleo – ONAN; Regulação de tensão: comutador de tomadas (off-load); Classe de isolamento: classe A; Tipo de comutador de derivações: manual; Sistema de aterramento e protecção contra sobretensões: ligação ao sistema de terra da instalação, incluindo terminais de aterramento do tanque/estrutura e do neutro; QGBT: quadro geral de BT com componentes internas e acessórios de medição (amperímetros e voltímetros), incluindo disjuntor de saída, saídas protegidas por disjuntores ou fusíveis seccionadores, chaves selectoras, protecção contra sobrecarga e curto-circuito, sinalização luminosa de presença de tensão e medição por</p>	<p>Estação de Captação e Tratamento de Água de Mahubo</p>

					voltímetro e amperímetro; Estrutura e construção: construção robusta apropriada para clima tropical e ambiente costeiro, proteção anticorrosiva, indicador de nível de óleo, válvula de drenagem de óleo, termómetro de óleo, dispositivo de alívio de pressão (relé Buchholz), estrutura metálica de base com rodas, olhais de içamento, terminais MT/BT e chapa de características.)	
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 2 - Fornecimento de 4 geradores para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1) e Inhambane (1)

Ord	Área Operacional	Equipamento	Qtd.	Uni.	Especificações técnicas	Local de instalação
1	Xai-Xai	Gerador	1	Uni.	<p><b>Potência Nominal: 315 kVA / 252 kW (fator de potência 0,8)</b></p> <p><b>Especificações Técnicas</b>  Tensão/Frequência: 400/230 V - 50 Hz (3F+N+T); Normas aplicáveis: ISO 8528 (Geradores AC), IEC 60034 (Máquinas rotativas), IEC 61000 (Compatibilidade electromagnética); Tipo: Grupo gerador diesel móvel sobre reboque/carreta de estrada ou skid montado; temperatura ambiente máxima: 45°C; Altitude: ≤ 1.000 m; Humidade: Até 95% UR; Instalação: Exterior móvel (não fixo); Combustível: Gasóleo (Diesel); Autonomia; Mínimo 18 horas contínuas a plena carga; Sistema de Arrefecimento: Radiador água/ar com ventilador, protecção térmica; Escape: Silenciador industrial + tubo flexível com protecção térmica (≤ 75 dB(A) a 7m); Emissões: Fase IIIA ou superior (Tier 3); Alternador: Síncrono trifásico, rotor bobinado com excitação separada ou sem escovas (brushless), classe de isolamento H (180°C), regulação de tensão AVR ±10%, factor de potência de 0,8 indutivo, protecção com sensor de temperatura enrolamentos (PT100), diodos de roda livre; Painel de controlo: controlador digital inteligente (gestão automática da falha de rede, partida automática, transferência carga, retorno e retransferência suave após estabilização rede; Monitorização: tensão/corrente 3F, frequência, potência activa/reactiva, horas de serviço, pressão óleo, temperatura água motor (Display LCD gráfico); Baterias: 12V/100Ah (mínimo), com carregador automático flutuante; Quadro de distribuição: Construção em Chassis autoportante, aço galvanizado, montado no conjunto móvel, IP 55, Barramentos, Disjuntor Principal (tetrapolar (3P+N)), Disjuntores Saídas, ATS, protecção contra surtos SPD Tipo 2 (Classe II), In ≥ 20kA, tomadas auxiliares monofásicas 16A protegidas para ferramentas/manutenção; Chassi/Reboque: Estrutura metálica soldada, eixo simples ou duplo, suspensão a lamina ou pneumática, pneus 185R14 ou superior, Homologação para circulação rodoviária (lanternagem completa); Protecção Corrosão: Pintura epóxi marinha (C5-M) ou galvanização a quente; Iluminação: LED interior no compartimento motor, farolins de trabalho exteriores; Extintor: CO2 ou Pó ABC 6kg, fixado e acessível.</p>	Campo de furos do Infantário (Partice Lumumba)
2	Chókwe	Gerador	1	Uni.	<p><b>Potência Nominal: 250 kVA / 200 kW (fator de potência 0,8)</b></p>	Chilembene

					<p><b>Especificações Técnicas</b>  Tensão/Frequência: 400/230 V - 50 Hz (3F+N+T); Normas aplicáveis: ISO 8528 (Geradores AC), IEC 60034 (Máquinas rotativas), IEC 61000 (Compatibilidade electromagnética); Tipo: Grupo gerador diesel móvel sobre reboque/carreta de estrada ou skid montado; temperatura ambiente máxima: 45°C; Altitude: ≤ 1.000 m; Humidade: Até 95% UR; Instalação: Exterior móvel (não fixo); Combustível: Gasóleo (Diesel); Autonomia; Mínimo 18 horas contínuas a plena carga; Sistema de Arrefecimento: Radiador água/ar com ventilador, protecção térmica; Escape: Silenciador industrial + tubo flexível com protecção térmica (≤ 75 dB(A) a 7m); Emissões: Fase IIIA ou superior (Tier 3); Alternador: Síncrono trifásico, rotor bobinado com excitação separada ou sem escovas (brushless), classe de isolamento H (180°C), regulação de tensão AVR ±10%, factor de potência de 0,8 indutivo, protecção com sensor de temperatura enrolamentos (PT100), diodos de roda livre; Painel de controlo: controlador digital inteligente (gestão automática da falha de rede, partida automática, transferência carga, retorno e retransferência suave após estabilização rede; Monitorização: tensão/corrente 3F, frequência, potência activa/reactiva, horas de serviço, pressão óleo, temperatura água motor (Display LCD gráfico); Baterias: 12V/100Ah (mínimo), com carregador automático flutuante; Quadro de distribuição: Construção em Chassis autoportante, aço galvanizado, montado no conjunto móvel, IP 55, Barramentos, Disjuntor Principal (tetrapolar (3P+N)), Disjuntores Saídas, ATS, protecção contra surtos SPD Tipo 2 (Classe II), In ≥ 20kA, tomadas auxiliares monofásicas 16A protegidas para ferramentas/manutenção; Chassi/Reboque: Estrutura metálica soldada, eixo simples ou duplo, suspensão a lamina ou pneumática, pneus 185R14 ou superior, Homologação para circulação rodoviária (lanternagem completa); Protecção Corrosão: Pintura epóxi marinha (C5-M) ou galvanização a quente; Iluminação: LED interior no compartimento motor, farolins de trabalho exteriores; Extintor: CO2 ou Pó ABC 6kg, fixado e acessível.</p>	
3	Chibuto	Gerador	1	Uni.	<p><b>Potência Nominal: 500 kVA / 400 kW (fator de potência 0,8)</b></p> <p><b>Especificações Técnicas</b>  Tensão/Frequência: 400/230 V - 50 Hz (3F+N+T); Normas aplicáveis: ISO 8528 (Geradores AC), IEC 60034 (Máquinas rotativas), IEC 61000 (Compatibilidade electromagnética); Tipo: Grupo gerador diesel móvel sobre reboque/carreta de estrada ou skid montado; temperatura ambiente máxima: 45°C; Altitude: ≤ 1.000 m; Humidade: Até 95% UR; Instalação: Exterior móvel (não fixo); Combustível: Gasóleo (Diesel); Autonomia; Mínimo 18 horas contínuas a plena carga; Sistema de Arrefecimento: Radiador água/ar com ventilador, protecção térmica; Escape:</p>	Estação de captação

				<p>Silenciador industrial + tubo flexível com protecção térmica (<math>\leq 75</math> dB(A) a 7m); Emissões: Fase IIIA ou superior (Tier 3); Alternador: Síncrono trifásico, rotor bobinado com excitação separada ou sem escovas (brushless), classe de isolamento H (180°C), regulação de tensão AVR <math>\pm 10\%</math>, factor de potência de 0,8 indutivo, protecção com sensor de temperatura enrolamentos (PT100), diodos de roda livre; Painel de controlo: controlador digital inteligente (gestão automática da falha de rede, partida automática, transferência carga, retorno e retransferência suave após estabilização rede; Monitorização: tensão/corrente 3F, frequência, potência activa/reactiva, horas de serviço, pressão óleo, temperatura água motor (Display LCD gráfico); Baterias: 12V/100Ah (mínimo), com carregador automático flutuante; Quadro de distribuição: Construção em Chassis autoportante, aço galvanizado, montado no conjunto móvel, IP 55, Barramentos, Disjuntor Principal (tetrapolar (3P+N)), Disjuntores Saídas, ATS, protecção contra surtos SPD Tipo 2 (Classe II), <math>I_n \geq 20</math>kA, tomadas auxiliares monofásicas 16A protegidas para ferramentas/manutenção; Chassi/Reboque: Estrutura metálica soldada, eixo simples ou duplo, suspensão a lamina ou pneumática, pneus 185R14 ou superior, Homologação para circulação rodoviária (lanternagem completa); Protecção Corrosão: Pintura epóxi marinha (C5-M) ou galvanização a quente; Iluminação: LED interior no compartimento motor, farolins de trabalho exteriores; Extintor: CO2 ou Pó ABC 6kg, fixado e acessível.</p>	
4	Inhambane	Gerador	1	<p><b>Potência Nominal: 350 kVA / 280 kW (fator de potência 0,8)</b></p> <p><b>Especificações Técnicas</b>  Tensão/Frequência: 400/230 V - 50 Hz (3F+N+T); Normas aplicáveis: ISO 8528 (Geradores AC), IEC 60034 (Máquinas rotativas), IEC 61000 (Compatibilidade electromagnética); Tipo: Grupo gerador diesel móvel sobre reboque/carreta de estrada ou skid montado; temperatura ambiente máxima: 45°C; Altitude: <math>\leq 1.000</math> m; Humidade: Até 95% UR; Instalação: Exterior móvel (não fixo); Combustível: Gasóleo (Diesel); Autonomia; Mínimo 18 horas contínuas a plena carga; Sistema de Arrefecimento: Radiador água/ar com ventilador, protecção térmica; Escape: Silenciador industrial + tubo flexível com protecção térmica (<math>\leq 75</math> dB(A) a 7m); Emissões: Fase IIIA ou superior (Tier 3); Alternador: Síncrono trifásico, rotor bobinado com excitação separada ou sem escovas (brushless), classe de isolamento H (180°C), regulação de tensão AVR <math>\pm 10\%</math>, factor de potência de 0,8 indutivo, protecção com sensor de temperatura enrolamentos (PT100), diodos de roda livre; Painel de controlo: controlador digital inteligente (gestão automática da falha de rede, partida automática, transferência carga, retorno e retransferência suave após estabilização rede; Monitorização: tensão/corrente 3F, frequência, potência activa/reactiva, horas</p>	<p>Campo de furos de Malembuana</p>

				<p>de serviço, pressão óleo, temperatura água motor (Display LCD gráfico); Baterias: 12V/100Ah (mínimo), com carregador automático flutuante; Quadro de distribuição: Construção em Chassis autoportante, aço galvanizado, montado no conjunto móvel, IP 55, Barramentos, Disjuntor Principal (tetrapolar (3P+N)), Disjuntores Saídas, ATS, protecção contra surtos SPD Tipo 2 (Classe II), In <math>\geq</math> 20kA, tomadas auxiliares monofásicas 16A protegidas para ferramentas/manutenção; Chassi/Reboque: Estrutura metálica soldada, eixo simples ou duplo, suspensão a lamina ou pneumática, pneus 185R14 ou superior, Homologação para circulação rodoviária (lanternagem completa); Protecção Corrosão: Pintura epóxi marinha (C5-M) ou galvanização a quente; Iluminação: LED interior no compartimento motor, farolins de trabalho exteriores; Extintor: CO2 ou Pó ABC 6kg, fixado e acessível.</p>	
--	--	--	--	---	--

## Parte - II.2. Fomulários de Proposta

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>1</sup>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]

<sup>1</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

## II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>2</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano] de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]  <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>2</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

### II.2.3. Modelo de Proposta de Preços<sup>3</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da \_\_\_\_\_ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º \_\_\_\_ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: \_\_\_\_\_ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

**Descontos-** Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

**Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de \_\_ [indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato \_\_\_\_\_, para garantir a execução do Contrato.

---

<sup>3</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto ]*

## II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação<sup>4</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

<b>1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</b>					
<b>1.1.1.</b>	Sede social:				
<b>1.1.2.</b>	Local de registo:				
<b>1.1.3.</b>	Procuração do signatário da Proposta [anexar]				
<b>1.2.</b>	<b>Informações para Qualificação Económico-Financeira:</b>				
<b>1.2.1.</b>	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
<b>1.2.2.</b>	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="332 945 1421 1218"><tr><td rowspan="3">Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td>(b) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td>(c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				
<b>1.2.3.</b>	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.				
<b>1.2.4.</b>	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.  (a) _____  (b) _____				
<b>1.2.5.</b>	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.  (a) _____  (b) _____				

<sup>4</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

### 1.3. Informações para Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. **[Apresentar declaração e lista de equipamento]**.

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. **[Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais]**.

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. **[apresentar declaração ou cartas abonatória]**.

**1.3.4.** Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. **[apresentar certificado de qualidade]**.

**1.3.5.** Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. **[relacionar e anexar 3 contratos similares]**. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto	Nome do Cliente e pessoa para	Tipo de Serviço Executado e ano de	Valor do Contrato
------------------	-------------------------------	------------------------------------	-------------------

	e País onde executou	contactos	conclusão	
	(a)			
	(b)			
	....			

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [*Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar*].

Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)			
(b)			
....			

## 2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

## 3. Requisitos Adicionais

**3.1.** Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

## II. 2.5. Planilhas de Preço

*[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]*

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)					Data: _____ Nº do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página Nº ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item  (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços (desalfandegamento) incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item  (Col. 7+8)
[insira número do item]	[inserir o nome dos Bens]	[inserir o País de Origem dos Bens]	[inserir a Prazo de Entrega]	[inserir o número de unidades e a nome da unidade física]	[inserir o preço unitário CIF, por item]	[inserir o Preço Total CIF, por item]	[inserir o preço correspondente por item]	[inserir o preço total por item]
							IVA (17%)	
							Preço Total C/IVA	



Preço total

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira data]*

### II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço N°	Descrição dos Serviços (exCEcto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
<i>[inserir número do Serviço]</i>	<i>[inserir nome dos Serviços]</i>	<i>[inserir país de origem dos Serviços]</i>	<i>[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]</i>	<i>[inserir número de unidades a serem entregadas e nome da unidade física]</i>	<i>[inserir preço unitário por item]</i>	<i>[inserir preço total por item]</i>
					Preço Total	

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira*

**II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.<sup>5</sup>**

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Variante No.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

**A** *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

*[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]*

---

<sup>5</sup> O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

### II.3: Escopo do Fornecimento

#### II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

##### 1.1. LOTE 1-

Fornecimento e Instalação de 5 Transformadores de Energia para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1), Inhambane (1) e Mahubo (1).

	Sistema	Descrição	Local de entrega
1	Xai-Xai	<b>Transformadores de Energia</b> Potência: 200 kVA; Tensão nominal: MT = 11 kV, BT = 400V	Bairro 13
2	Chókwe	<b>Transformadores de Energia</b> Potência: 100 kVA; Tensão nominal: MT = 33 kV, BT = 400V	CD1 (cidade)
3	Chibuto	<b>Transformadores de Energia</b> Potência: 500 kVA; Tensão nominal: MT = 33 kV, BT = 400V	Estação de captação
4	Inhambane	<b>Transformadores de Energia</b> Potência: 350 kVA; Tensão nominal: MT = 33 kV, BT = 400V	Campo de furos de Malembuana
5	Mahubo	<b>Transformadores de Energia</b> Potência: 350 kVA; Tensão nominal: MT = 33 kV, BT = 400V	Estação de Captação e Tratamento de Água de Mahubo

**1.2. LOTE 2**

Fornecimento de 4 geradores para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1) e Inhambane (1)

	<b>Sistema</b>	<b>Descrição</b>	<b>Local de entrega</b>
<b>1</b>	Xai-Xai	<b>Gerador de Energia</b> Potência Nominal: 315 kVA / 252 kW (fator de potência 0,8)	Campo de furos do Infantário (Partice Lumumba)
<b>2</b>	Chókwe	<b>Gerador de Energia</b> Potência Nominal: 250 kVA / 200 kW (fator de potência 0,8)	Chilembene
<b>3</b>	Chibuto	<b>Gerador de Energia</b> Potência Nominal: 500 kVA / 400 kW (fator de potência 0,8)	Estação de captação
<b>4</b>	Inhambane	<b>Gerador de Energia</b> Potência Nominal: 350 kVA / 280 kW (fator de potência 0,8)	Campo de furos de Malembuana

Poderá ser reduzida a quantidade dos produtos/itens apresentados na proposta dos concorrentes adjudicados, com vista a adequar ao orçamento disponível. É obrigatório a apresentação de amostras.

### II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna "Data proposta pelo Concorrente", a ser preenchida pelo Concorrente]

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
[inserir número]	[inserir descrição dos Bens de acordo com CBS]	[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade física]	[inserir local de Destino Final]	[inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato; se não houver prazo mínimo, indique "Não há"; ou zero"]	[inserir o número de dias após a data de efectividade do Contrato]	[inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato]

### II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade <sup>1</sup>	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
[inserir Número do Serviço]	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]	[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade física dos itens]	[inserir nome do Local]	[inserir Prazo de Conclusão requerida]

1. Se aplicável.

### Parte - III. Modelo do Contrato

#### Contrato Nº:

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026, entre **FIPAAS – Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água e Sanemaneto**, representado pelo Sr **Miguel Micas Langa**, na qualidade de **Presidente do Conselho de Administração** (doravante designado no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] representado por [*indicar o nome*] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens \_\_\_\_\_ (*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*) (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de \_\_\_\_\_ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: \_\_\_\_\_ [*indicar por extenso*], equivalente a: \_\_\_\_\_ (*indicar por extenso a percentagem*) do preço contratual, até \_\_\_\_\_ [*Indicar o número de dias*] dias após a assinatura do Contrato, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.

6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: **[FUNDOS DO BANCO MUNDIAL – Projecto de Segurança Hídrica Urbana]**.

7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

**Miguel Micas Langa**

---

**(Presidente do Conselho de Administração)**

Pela CONTRATADA

XXXXXX

---

XXXXXXX

### III.1. Condições do Contrato

<p><b>1.Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), nº1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</b></p> <p>a) Nome: <b>FIPAAS – Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água e Sanemaneto</b></p> <p>b) Endereço: Av. Filipe Samuel Magaia, nº 1297, R/C</p> <p>c) Província/Cidade: Cidade de Maputo</p> <p>d) Telefone: <b>(+258) 21 308840/21 315529/21318815</b></p> <p>e) Fax: <b>(+258) 21 3025910</b></p> <p>f) Endereço electrónico/E-mail: <a href="mailto:ugea.sede@fipag.co.mz">ugea.sede@fipag.co.mz</a></p> <p>g) Nome e função do Representante Autorizado: <b>Miguel Micas Langa</b></p> <p><b>Presidente do Conselho de Administração</b></p>
<p><b>2.Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), nº1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>2.1. A CONTRATADA é:</b></p> <p>a) Nome: _____</p> <p>b) Endereço: _____</p> <p>c) Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p><b>3.Objecto do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea b), nº1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>3.1. Objecto:</b></p> <p><b>Lote 1:</b> Fornecimento e Instalação de 5 Transformadores de Energia para os Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1), Inhambane (1) e Mahubo (1)</p> <p><b>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.</b></p>
<p><b>4.Destino Final dos Bens</b></p>	<p><b>4.1. Sistemas de Abastecimento de Água de Xai-Xai (1), Chókwe (1), Chibuto (1), Inhambane (1) e Mahubo (1).</b></p>
<p><b>5.Responsabilidade pelo Transporte</b></p>	<p><b>5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens é da Contratada. A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”</b></p>
<p><b>6. Seguro</b></p>	<p><b>6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.</b></p> <p><b>6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: Incoterms 2020.</b></p>

<b>7. Garantia Definitiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), n°1, artigo 115</li> <li><b>Artigo 106</b></li> </ul>	<b>7.1.</b> O valor da Garantia Definitiva é de <b>5% do valor do Contrato</b> .
<b>8. Correção de Defeitos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Artigo 132</b></li> </ul>	<b>8.1.</b> O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 15 dias.
<b>9. Garantia Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), n°1, artigo 115</li> </ul>	<b>9.1.</b> O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: <b>24 meses</b> .
<b>10. Peças de Reposição</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea c), n°4, artigo 40</li> </ul>	<b>10.1.</b> A exigência de Peças de Reposição: <b>NÃO</b> . <b>10.2.</b> Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: <b>N/A</b> .
<b>11. Incoterms</b>	<b>11.1</b> O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: <b>DDP</b>  <b>11.2.</b> A edição corrente dos <i>Incoterms</i> , que deverá ser considerada para o presente contrato é: <b>Incoterms 2020</b> .
<b>12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea r), n°2, artigo 49</li> <li>Alínea c), n°1, artigo 115</li> <li>Artigo 120</li> </ul>	<b>12.1.</b> Prazo de fornecimento de bens: <b>30 dias</b> contados após a assinatura do contrato.  <b>12.2.</b> A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: ___/___/20__ [ <i>indicar a data</i> ]  <b>12.3.</b> Data de Conclusão Prevista: ___/___/20__ [ <i>indicar a data</i> ]:
<b>13. Cronograma de Entrega</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea h), n°4, artigo 40</li> <li>Alínea j), n°1, artigo 115</li> </ul>	<b>13.1.</b> A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo ao cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.  <b>13.2.</b> Os bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: <b>DDP</b> (Delivered Duty Paid), no local indicado pela Entidade Contratante.  <b>13.3</b> Antes do envio dos equipamentos, a Entidade Contratante reserva-se o direito de realizar Ensaios de Aceitação em Fábrica (Factory Acceptance Test – FAT) e/ou inspeção pré-embarque, com o objectivo de verificar a conformidade dos bens com as especificações técnicas do contrato.  <b>13.4</b> O envio dos equipamentos apenas poderá ocorrer após a aprovação dos resultados da inspeção e dos testes realizados pela Entidade Contratante.  <b>13.5</b> A realização da inspeção e dos testes pela Entidade Contratante não isenta a Contratada da responsabilidade pela qualidade e conformidade dos bens fornecidos.
<b>14. Embarque e Documentação</b>	<b>14.1.</b> Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:  <b>14.1.1.</b> Para os Bens fornecidos do exterior

	<p>(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</p> <p>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</p> <p>(iv) Certificado de Seguro;</p> <p>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</p> <p>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(vii) Certificado de Origem.</p> <p><b>14.1.2.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p><b>14.2.</b> Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <p>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Nota de Entrega;</p> <p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p><b>14.2.1.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p><b>15. Suspensão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), artigo 119</li> </ul>	<p><b>15.1.</b> A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p><b>15.2.</b> Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
<p><b>16. Preço do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 114</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p><b>16.2.</b> No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e</p>

	taxas vigentes.
<b>17. Cabimento Orçamental</b> • Artigo 11	<b>17.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>_FUNDOS PRÓPRIOS</b>
<b>18. Pagamento</b> • Alínea e), n.º1, artigo 115 • Artigo 122	<b>18.1.</b> A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.  <b>18.2.</b> Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
<b>19. Moeda</b> • Artigo 116	<b>19.1.</b> O pagamento será efectuado em Meticais.  <b>19.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:  <b>19.2.1</b> Taxa de Câmbio: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Moeda: _____ [indicar USD, EU, ZAR ... ]</li> <li>▪ Data: _____ [indicar a data]</li> <li>▪ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte: _____ [indicar]</li> </ul>
<b>20. Adiantamento</b> • Alínea e), artigo 104 • Artigo 107	<b>20.1. indicar a alternativa aplicável</b>  <b>20.1.1 Opção com adiantamento:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de <b>20 %</b> do valor do Contrato.</li> </ul>
<b>21. Embalagens</b>	<b>21.1.</b> A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: <b>N/A.</b>
<b>22. Reajustamento</b> • Artigo 118	<b>22.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:  <b>22.1.1 Opção sem reajustamento:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os preços contratuais não serão reajustados.</li> </ul> <b>22.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
<b>23 Garantia Definitiva</b> • Artigo 103	<b>23.1.</b> O valor da Garantia Definitiva será de <b>5% do valor do Contrato.</b>
<b>24 Representantes Autorizados</b> • Artigo 171	<b>24.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.  a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.  b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.

<p><b>25. Meio Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea n), n°4, artigo 40</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [<i>indicar os requisitos</i>].</p>
<p><b>26.Causas de Cessação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 125</li> </ul>	<p><b>26.1.</b> O presente Contrato cessará:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;</li> <li>b) Por mútuo acordo entre as partes; e</li> <li>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</li> </ol> <p><b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p><b>26.3.</b> A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p><b>27.Rescisão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°1, artigo 129</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</li> <li>b) Atraso por período superior a <b>90 dias</b> no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento;</li> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> <li>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato;</li> <li>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</li> <li>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;</li> <li>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e</li> <li>h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: <b>(20%) do valor do Contrato</b>.</li> </ol>
<p><b>28. Rescisão pela Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°2, artigo 129</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante;</li> <li>b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.</li> </ol>
<p><b>29 Consequências da Rescisão Contratual</b></p>	<p><b>29.1.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 130</li> </ul>	<p><b>29.2.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</li> <li>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.</li> </ol>
<p><b>30. Sanções por Atraso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea g), n.º1, artigo 115</li> <li>• Artigo 123</li> </ul>	<p><b>30.1.</b> A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de <b>7.5%</b> do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p><b>30.1.1</b> O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de <b>20.0 %</b> do valor do.</p> <p><b>30.2.</b> A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p><b>30.3.</b> Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: <b>5.0%</b>.</p>
<p><b>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º1, artigo 130</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> </ol>
<p><b>32. Modificação e Apostilas/Adendas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p><b>32.2.</b> No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p><b>32.3.</b> A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p><b>32.4.</b> A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p><b>33. Prorrogação do Prazo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 131</li> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p><b>33.2.</b> Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a</p>

	<p>prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p><b>33.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p><b>34. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p><b>34.2.</b> É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p><b>34.3.</b> Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p><b>34.4.</b> No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>35. Litígios e Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n°1, artigo 115</li> <li>• N°2, artigo 115</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: <b>Tribunal Arbitral ou Administrativo</b></p> <p><b>35.1.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ <b>[indicar os representantes das Partes]</b></p> <p><b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p><b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ <b>[indicar o valor em Meticais]</b>, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p>

	<p><b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ <i>[inserir o nome de uma entidade idónea e independente]</i>.</p>
<p><b>36. Interpretação Comunicação e Língua</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p><b>36.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p><b>37. Notificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 37</li> </ul>	<p><b>37.1.</b> Para fins de <u>Notificações</u>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <p>Endereço da Entidade Contratante</p> <p>Nome: <b>FIPAAS – Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água e Sanemaneto</b></p> <p>Endereço: Av. Filipe Samuel Magaia, nº 1297, R/C</p> <p>Província/Cidade: Cidade de Maputo</p> <p>Telefone: (+258) 21 308840/21 315529/21318815</p> <p>Fax: (+258) 21 3025910</p> <p>Nome e função do Representante Autorizado:</p> <p><b>Miguel Micas Langa</b></p> <p><b>Presidente do Conselho de Administração</b></p> <p>▪ Endereço da Contratada</p> <p>Nome: _____ <i>[indicar o nome da pessoa]</i></p> <p>Nome: _____ <i>[indicar o nome do sector]</i></p> <p>Endereço: _____ <i>[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]</i></p> <p>Província: _____ <i>[indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]</i></p> <p>Telefone: _____ <i>[indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]</i></p> <p>Fax número: _____ <i>[indicar número do fax incluindo código do país e da Província]</i></p> <p>Endereço eletrónico/E-mail: _____ <i>[indicar o endereço e-mail, se houver]</i></p>

## III.2. Formulários de Garantias

### III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE \_\_\_\_\_ [nome do Concorrente],  
apresentou sua Proposta, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [indicar dia mês e ano] para fornecimento  
\_\_\_\_\_ [indicar objecto do Contrato]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós \_\_\_\_\_ [indicar o nome do banco] de  
\_\_\_\_\_ [indicar o nome do País], com os nossos escritórios registados  
em \_\_\_\_\_ [indicar o local do registo] estamos obrigados perante a  
\_\_\_\_\_ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], pelo montante de  
\_\_\_\_\_, [indicar o montante em numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser  
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e  
por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:

- (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
- (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
- (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_ [indicar a data] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória**  
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente  
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por \_\_\_\_ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de \_\_\_\_\_ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do n° 2 do artigo 105 do Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de \_\_\_\_\_ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

\_\_\_\_\_ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes<sup>6</sup>]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto<sup>7</sup>]*

---

<sup>6</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>7</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.,

### III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: \_\_\_\_\_ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

\_\_\_\_\_ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE \_\_\_\_\_ [nome e endereço da CONTRATADA], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_, a executar \_\_\_\_\_ [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de \_\_\_\_\_ [indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo] \_\_\_\_\_ [indicar valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de \_\_\_\_\_ [indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: \_\_\_\_\_ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

\_\_\_\_\_ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

\_\_\_\_\_ [indicar o nome e o objecto do Contrato]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula \_\_\_\_ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a \_\_\_\_\_ [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à \_\_\_\_\_ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de \_\_\_\_\_ [indicar o valor da Garantia] \_\_\_\_\_ [indicar o valor por extenso].

Nós, o \_\_\_\_\_ [indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à \_\_\_\_\_ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a \_\_\_\_\_ [O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE] \_\_\_\_\_ [indicar o valor por extenso].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre \_\_\_\_\_ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que \_\_\_\_\_ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_